



of 38173
Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 35/73

Considerando que o atual "salário-família" pago aos servidores da Municipalidade, foi fixado por lei e encontra-se em vigor já há mais de cinco anos;

Considerando que até a presente data, apesar de várias Indicações já apresentadas nesta Casa, a administração anterior não cogitou em reajustar o valor do salário família;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência, de enviar projeto de lei à Câmara, visando o reajuste do salário família, reparando dessa forma, uma situação que já vem há mais de cinco anos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1973.

Aggelo Bruno Junior

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Piraassununga, 24 de Abril de 1973